DECRETO Nº 11.199/2019

Altera o art. 2º do Decreto nº 11.183/2019.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 97 da Lei Municipal nº 1.522, de 20 de junho de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Altera o art. 2º do Decreto nº 11.183/2019, que concede licença sem vencimentos a Servidora Grabrielle de Sena Alves, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir do dia 06 de março de 2019."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 19 de março de 2019.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
Da Prefeitura em _____/_____/2019.